



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 17/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de coberturas nos pontos de ônibus da área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus utilizados por pacientes da saúde, tais como a Congregação Cristã, Braizão, Postão, Praça Clementina e Rodoviária, carecem de coberturas que proporcionem abrigo adequado aos cidadãos que aguardam pelos transportes da saúde. A ausência de coberturas expõe os usuários a condições climáticas adversas, tais como sol forte, chuva e ventos fortes, o que pode comprometer o conforto e a saúde dos passageiros, especialmente aqueles que se encontram em situação de fragilidade devido a problemas de saúde.

É importante ressaltar que muitos dos usuários desses pontos de ônibus são pessoas que necessitam de cuidados especiais e que frequentemente estão em deslocamento para consultas médicas e procedimentos de saúde. Portanto, é fundamental garantir condições adequadas de espera, proporcionando um ambiente seguro e confortável para todos.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal de Taguaí promova a instalação de coberturas nos pontos de ônibus mencionados, visando garantir a proteção e o bem-estar dos usuários do transporte público na área da saúde. Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

população e para a promoção de um transporte público mais acessível e humanizado em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador